CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: n 000172.000377/2025-53; Especie: Termo de Fomento; Participes: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO (CAU/RJ), CNPJ: 14.892.247/0001-74 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16. Interveniente: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75; Objeto: Concessao de patrocinio ao projeto intitulado NPD Arquivo Aberto: O fundo Luiz Paulo Fernandez Conde; Valor total do projeto: R$ 70.000,00 (setenta mil reais); Valor do fomento pelo CAU/RJ: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Data de assinatura: 09 de outubro de 2026; Vigencia: O presente TERMO DE FOMENTO vigorara por prazo determinado de 1 (um) ano - (12 meses)-, com vigencia a partir de sua assinatura. Signatarios: Sydnei Dias Menezes - Presidente do CAU/RJ; Amanda Fernandes Xavier Pedrosa - Diretora Superintendente; Glaydston Mattos Ribeiro - Diretor Executivo, representando a Fundacao COPPETEC; e Roberto de Andrade Medronho - Reitor da UFRJ.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO APOSTILAMENTO
Processo Administrativo SEI nº: 00179.004666/2025-61; Contrato: 125/2023; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; CNPJ/MF nº: 34.028.316/0031-29; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 22,40% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R$ 98.911,48 (noventa e oito reais, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para R$ 121.065,03 (cento e vinte um mil, sessenta e cinco reais e três centavos); Fundamentação Legal: inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 121.065,03 (cento e vinte um mil, sessenta e cinco reais e três centavos).; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho; Centro de Custos: 02.01.005.003 - Manutenção da Sede; Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Camila Moreno de Camargo - Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa abaixo especificada, na forma de inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para desenvolvimento de instrumentos normativos e orientativos destinados à prevenção e ao enfrentamento do assédio e de condutas inadequadas no exercício profissional da Educação Física e no ambiente institucional.
Justificativa: A presente contratação decorre da necessidade de o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) estabelecer diretrizes normativas e orientativas para a prevenção e o enfrentamento de situações de assédio moral e sexual relacionadas ao exercício profissional da Educação Física, considerando as particularidades da atividade, que envolve contato direto e, em determinadas situações, físico com os beneficiários, inclusive crianças e adolescentes.
Nesse contexto, torna-se necessário desenvolver instrumentos que relacionem os conceitos jurídicos, éticos e comportamentais às situações concretas da profissão, mediante a elaboração de minuta de Resolução e Cartilha Orientativa destinadas aos profissionais registrados.
Paralelamente, busca-se fortalecer as ações institucionais de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho do Sistema CONFEF/CREFs, mediante a elaboração de Cartilha destinada aos funcionários.
Dessa forma, a contratação visa estabelecer referências normativas e orientativas para o exercício profissional e fortalecer as medidas institucionais de prevenção ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho do Sistema.
Nome do Credor: MQA Servicos e Treinamentos LTDA
CNPJ/CPF: 62.555.215/0001-26
Endereço: Rua Ney Armando Meziat, 31, apt 103, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.941-095.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Processo de Dispensa:
Dotação orçamentária: 6.2.2.1.01.01.047 - serviços de assessoria e consultoria;
Projeto: 3000 - Desenvolvimento da entidade e melhoria da governança;
Subprojeto: 3010 - Sede Avenida República do Chile;
Processo: Inexigibilidade CONFEF nº 92.009/2026. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI. Presidente.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Regional de Educação Física da 24ª Região - CREF24/TO, por meio de sua Junta de Administração Assistida, torna público que foi prorrogada até o dia 26 de outubro de 2026 a prospecção do mercado imobiliário para futura locação de imóvel não residencial urbano, destinado à instalação de sua sede em Palmas/TO, conforme condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até as 18h (horário de Brasília) do dia 26/10/2026 pelo e-mail chamamentopublico.imoveiscref24@confef.org.br ou, em envelope lacrado e identificado, pessoalmente ou por via postal, na Avenida República do Chile, nº 230, 19º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP20031-170, observado o prazo de recebimento.

O edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos no sítio eletrônico do CONFEF (www.confef.org.br).

WILLIAN PIMENTEL
Presidente da Junta de Administração Assistida

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Regional de Educação Física da 25ª Região - CREF25/AP, por meio de sua Junta de Administração Assistida, torna público que foi prorrogada até o dia 26 de Outubro de 2026 a prospecção do mercado imobiliário para futura locação de imóvel não residencial urbano, destinado à instalação de sua sede em Macapá/AP, conforme condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até as 18h (horário de Brasília) do dia 26/10/2026 pelo e-mail chamamentopublico.imoveiscref25@confef.org.br ou, em envelope lacrado e identificado, pessoalmente ou por via postal, na Avenida República do Chile, nº 230, 19º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP20031-170, observado o prazo de recebimento.

O edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos no sítio eletrônico do CONFEF (www.confef.org.br).

WILLIAN PIMENTEL
Presidente da Junta de Administração Assistida

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Regional de Educação Física da 27ª Região - CREF27/RR, por meio de sua Junta de Administração Assistida, torna público que foi prorrogada até o dia 26 de Outubro de 2026 a prospecção do mercado imobiliário para futura locação de imóvel não residencial urbano, destinado à instalação de sua sede em Boa Vista/RR, conforme condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até as 18h (horário de Brasília) do dia 26/10/2026 pelo e-mail chamamentopublico.imoveiscref27@confef.org.br ou, em envelope lacrado e identificado, pessoalmente ou por via postal, na Avenida República do Chile, nº 230, 19º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP20031-170, observado o prazo de recebimento.

O edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos no sítio eletrônico do CONFEF (www.confef.org.br).

WILLIAN PIMENTEL
Presidente da Junta de Administração Assistida

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 925175-75/2026 - UASG 925175

PREGÃO ELETRÔNICO DA CONTRATAÇÃO Nº 925175-75/2026
PROCESSO SEI nº 00.005345/2025-16

Pregão Eletrônico para Contratação de operadora de planos privados de assistência odontológica, regularmente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a prestação continuada de serviço de plano de assistência odontológica coletivo empresarial, de abrangência nacional, em favor dos empregados ativos do Confea, de seus dependentes legais e dos inativos elegíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível: 21/10/2026 nos Sítios https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg e www.confea.org.br. Recebimento das Propostas: até 09/11/2026, às 08h30, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Informações pelo telefone (61) 2105-3833 e email: licitacao@confea.org.br.

JOÃO PAULO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL

DEFERIMENTO DEFINITIVO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 22ª REGIÃO - CREFITO-22, devidamente constituída pela Portaria-COFFITO nº 78/2026, publicada no Diário Oficial da União em 14/07/2026, Edição 130, Seção 2, Página 82, nos termos do art. 12, § 5º, e do art. 13, § 2º, da Resolução-COFFITO nº 608/2025, torna público o deferimento do pedido de inscrição das Chapas Eleitorais, referente ao processo eleitoral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 22ª Região - CREFITO-22, quadriênio 2026-2030, a saber: Chapa denominada "RN por inteiro", doravante chamada Chapa nº 1, protocolo nº 028467/2026, realizado em 25/08/2026, às 15h40, com 350 (trezentas e cinquentas folhas), cujos integrantes são: FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAUJO, CREFITO n° 7773-F; LEILIANE HELENA GOMES, CREFITO n° 5718-TO; ELISA SONEHARA DE MORAIS, CREFITO n° 9668-F; AURELAN GEOCARDE RIBEIRO DE ARAUJO, CREFITO n° 19259-F; MARCELO CARDOSO DE SOUZA, CREFITO n° 92975-F; DIMITRI TAURINO GUEDES, CREFITO nº 46816-F; IVANNA TRICIA GONÇALVES FERNANDES, CREFITO n° 256659-F; LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, CREFITO n° 11174-TO; ERIKA DE LIMA TORREAO, CREFITO n° 12974-TO; JOAO CARLOS LOPES BEZERRA, CREFITO n° 93113-F; JONILSON CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR, CREFITO n° 35069-F; JONARA CRYS ABREU RAMOS, CREFITO n° 7331-TO; JESSICA FERNANDA DE LUCENA, CREFITO n° 247320-F; ADRIANA GOMES MAGALHAES, CREFITO n° 22843-F; SIRLENE BATISTA CAVALCANTE, CREFITO n° 273784-F; ULANOVA XAVIER COELHO, CREFITO n° 6383-TO; FABIO RICARDO DE OLIVEIRA GALVAO, CREFITO n° 12984-TO; MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ, CREFITO n° 11090-F . O presente Edital substitui o Edital de Deferimento Provisório do Processo Eleitoral do CREFITO-22, publicado em Jornal de Grande Circulação, bem como no Diário Oficial da União. O inteiro teor da decisão se encontra disponível na Ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral do CREFITO-22, no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).

Natal - RN, 19 de outubro de 2026.
WALERIA CRISTINA MIRANDA DE MENDONCA
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-22

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CRA-RJ Nº 10/2026

O CRA-RJ torna pública a ERRATA Nº 1, referente ao Edital do Pregão Eletrônico CRA-RJ nº 010/2026, para conhecimento dos interessados. Considerando que as alterações promovidas não comprometem a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica mantida a data de abertura da sessão pública para o dia 27/10/2026, às 10h, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e de seus Anexos. A íntegra da Errata e os documentos atualizados estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Compras.gov.br e no sítio eletrônico do CRA-RJ (www.cra-rj.org.br). Informações: licitacao@cra-rj.org.br.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de outubro de 2026.
ROBERTA MARTINS
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO;

Tendo sido improfícua a notificação de lançamento por via postal registrada, por força do art. 23, § 1º, do Decreto nº 70.235/72, e nos termos do artigo 5º da Lei n. 12.514/11, do DL n. 9.295/46, alterado pela Lei n. 12.249/10, bem como dos arts. 142 e 173, incisos I e II, do CTN (Lei n. 5.172/66), além do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, ficam os profissionais/organizações contábeis abaixo relacionados devidamente notificados do lançamento tributário e/ou dos demais débitos administrativos, que constam em favor do CRCSC, conforme seguem, respectivamente, abaixo relacionados, podendo pagá-lo(s) ou impugná-lo(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. Salientamos que a falta de pagamento ou impugnação, no prazo indicado, importará na incidência de acréscimos legais, com a inscrição em dívida ativa e subsequentes atos de cobrança, legalmente previstos, tais como: envio para protesto extrajudicial e/ou inscrição em cadastro de inadimplentes e/ou execução judicial. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos valores apontados em seu nome, favor desconsiderar esta publicação. Base legal da dívida e dos acréscimos legais: CRFB/1988; Leis nºs. 6.830/80; Lei nº 5.172/66; 9.784/99; ANUIDADES: Decreto-Lei n. 9.295/1946 (arts. 21, 22 e outros correlatos); Lei n.: 12.249/2010; Lei n. 12.514/2011; Lei n. 14.195/2021; Lei n. 4.695/1965; Resoluções CFC nºs. 1.300/2010, 1.362/11, 1.414/2012, 1.454/2013; 1.467/2014; 1.491/2015; 1.514/2016; 1.531/2017; 1.553/2018; 1.580/2019; 1.605/2020; 1.636/21; 1.680/2022; 1.709/2023;